



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **PORTARIA Nº 153/2019**

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 02 (dois) de Dezembro de 2019, por motivo de necessidade dos serviços, as férias concedidas através da Portaria nº 138/2019, de 29/10/2019, que concedeu férias à servidora desta Casa, Sr.<sup>a</sup> **MARIA MARGARETH BERGAMASCHI**, ocupante do Cargo de Cantador, do quadro de provimento efetivo LC35, ficando o período da referida suspensão a ser gozado de acordo com a conveniência dos serviços e em comum acordo entre a Presidência e o servidor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 02 de Dezembro de 2019

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**

Presidente